



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 312

FOLHA:

1

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado, de 05/04/2017;
- o Despacho nº 082/2017/DIJOR/EBC, de 29/05/2017;
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal; e
- o Processo nº 1026/2017, de 01/06/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido, DIEGO PAES DE VASCONCELOS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14196, da Coordenação de Pauta e Produção - SP/Gerência de Redação de Telejornais - SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, para a Coordenação de Reportagem - Manhã - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de junho de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

